



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 - CEP: 36.225-000 - Estado de Minas Gerais
Telefone: (32) 3347-1227 - E-mail: cmibertioga@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 104/2017

“Reajusta os subsídios dos funcionários da Câmara Municipal de Ibertioga/MG para o exercício de 2017.”

Art. 1º - Fica reajustado o subsídio dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Ibertioga/MG, no âmbito do Poder Legislativo Municipal em 6,57% (seis inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), a título de revisão geral anual, considerando o índice inflacionário do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, aferido pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2017.

Carlos José Campos

CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA - MG
Presidente

Adimar José Chaves

Vice-Presidente

Márcio Bento do Nascimento

Secretário